



RESOLUÇÃO CUNI Nº 709

Constitui Comissão Especial para elaborar as normas de regulamentação de Estágio Probatório e Concessão de Estabilidade de Docentes e Técnicos-Administrativos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 181ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequar as citadas normas à realidade atual desta Instituição,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Especial deste Conselho, composta por **Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues**, representando a Coordenação de Recursos Humanos/CRH; **Adilson Pereira dos Santos**, representando a Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD; **Fábio Faversoni**, representando a Pró-Reitoria de Extensão/PROEX; **Tanus Jorge Nagem**, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP; **Antônio Gomes de Araújo**, representando os Diretores de Unidade; **Hilton Timóteo Rodrigues**, representando os Técnicos-Administrativos; **Jorge Luiz Humberto**, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, e **Guido de Matos Coutinho**, representando o Diretório Central dos Estudantes/DCE, para, sob a presidência da primeira, no prazo de trinta dias, a contar desta data, elaborar as normas de regulamentação de Estágio Probatório e Concessão de Estabilidade de Docentes e Técnicos-Administrativos.

Ouro Preto, em 19 de julho de 2005.

Prof. João Luiz Martins
Presidente